DECRETO Nº 15/2023

Ementa: Ponto Facultativo.

O Prefeito do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, conferidas pela Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo os dias 08 e 09 de Junho de 2023, em virtude ao dia de Corpus Christi, em de todas as repartições públicas no âmbito do Município de Jucati.

Parágrafo Único – O ponto Facultativo não abrangerá os serviços de limpeza urbana e o funcionamento do Hospital Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Em, 05 de Junho de 2023.

JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA:36636541415

Assinado de forma digital por JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA:36636541415
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=62870548000140, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA:36636541415
Dados: 2023.06.05 07:54:02 -03'00'

José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230606082715.pdf
assinado por: idUser 78